

ANEXO I-A**ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE E NÃO DIVULGAÇÃO**

nº _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, situada _____, na cidade de _____ (UF), doravante denominado EMPRESA, devidamente representado(a) por seu _____ (inserir cargo do representante legal da pessoa jurídica), _____, brasileiro(a), (casado(a)/solteiro(a)), portador do CPF de nº _____, compromete-se, por meio do presente Acordo de Confidencialidade e Não Divulgação, a não divulgar, sem autorização, quaisquer informações de propriedade do Banco do Nordeste do Brasil, decorrentes da elaboração de proposta _____ para o _____, em conformidade com as seguintes condições:

A EMPRESA terá conhecimento de informações privadas do Banco do Nordeste, que podem e devem ser conceituadas como segredo de indústria ou de negócio. Estas informações devem ser tratadas confidencialmente sob qualquer condição e não podem ser divulgadas a terceiros não autorizados e empregados não envolvidos com a elaboração da proposta _____ para o _____, sem a expressa e escrita autorização do representante legal do Banco do Nordeste.

As informações a serem tratadas confidencialmente são aquelas que, por sua natureza, não são ou não deveriam ser de conhecimento de terceiros, quer seja por meios físico, virtual ou oral, e incluem documentos expressos, manuscritos, mensagens eletrônicas (e-mail), registros por foto, capturas de tela de computador, *tablet*, *smartphone*, e/ou qualquer mídia eletrônica de armazenamento, tais como:

- I. Listagens e documentos com informações confidenciais, incluindo aquelas relativas ao sigilo bancário que o Banco do Nordeste deve observar, por imposição legal;
- II. Documentos relativos a estratégias econômicas, financeiras, de investimentos, de captações de recursos, de marketing, de clientes e respectivas informações, armazenadas sob qualquer forma, inclusive informatizadas;
- III. Metodologias e Ferramentas de desenvolvimento de produtos e serviços, desenvolvidas pelo Banco do Nordeste e outros;
- IV. Valores e informações de natureza operacional, financeira, administrativa, contábil e jurídica;
- V. Informações confidenciais passadas oralmente, obtidas pelo acesso a reuniões, fóruns, encontros etc.;
- VI. Outros documentos e informações porventura conhecidos durante a execução dos serviços.

A EMPRESA reconhece que o descrito nos itens I a VI é meramente exemplificativo, e que outras hipóteses de confidencialidade que já existam ou venham ser como tal definidas no futuro devem ser mantidas sob sigilo. Em caso de dúvida acerca da natureza confidencial de determinada informação, a EMPRESA deverá mantê-la sob sigilo, até que venha a ser autorizado expressamente pelo representante legal do Banco do Nordeste a tratá-la diferentemente.

Em hipótese alguma a ausência de manifestação expressa do Banco do Nordeste poderá ser interpretada como liberação de qualquer dos compromissos ora assumidos.

A EMPRESA reconhece a obrigação de informar imediatamente ao Banco do Nordeste qualquer violação das regras de sigilo ora estabelecidas que tenha ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo.

O descumprimento do presente acordo caracterizará condutas tipificadas no art. 154, do Código Penal (violação de segredo profissional) e no art. 195, XI, da Lei 9.279/96 (crime de concorrência desleal), além de responsabilidade civil, por danos causados ao Banco do Nordeste do Brasil.

As obrigações a que alude este acordo perdurarão inclusive após a elaboração de proposta _____ e abrangem as informações presentes ou futuras.

(Local), _____ de _____ de _____.

[NOME DA EMPRESA CONSULTORA]

Nome:
Diretor:

Nome:
Diretor:

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:
